



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.986 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	E. M. PROFESSOR ERYK DA CRUZ LAIA	DAS II	400	TRANSFORMAÇÃO	2507	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I GLAUCO JOSE VAZ GONÇALVES	DAS II	401		2508	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EMILIO LUIZ PEDROSO ARAUJO	DAS II	402		2509	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO DE MELO FRANCO	DAS II	403		2510	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO FIOREZANO ARAUJO	DAS II	404		2511	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06573/2022

DECRETO N.º 12.987 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVA BRASÍLIA	DAS III	1847	TRANSFORMAÇÃO	2604	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TINGUÁ	DAS III	1848		2605	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PALHADA	DAS III	1804		2606	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM PARQUES DAS PALMEIRA	DAS III	1850		2607	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - LAGOINHA	DAS III	1851		2608	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06574/2022

DECRETO N.º 12.988 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a nomenclatura do cargo referido no artigo 1º e inclui o inciso VII no Decreto 12.365, de 21 de junho de 2021.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 12.365, de 21 de junho de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica delegada competência, ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, para analisar, acolher, bem como, adotar as providências necessárias à conclusão definitiva das demandas contidas nos processos administrativos abaixo relacionados.” (NR)

Art. 2º. Fica incluído no art. 1º do Decreto Municipal nº 12.365 de 21 de junho de 2021, o inciso VII:

“VII – Todos os atos relacionados à publicação, à alteração e à condução de editais de concursos públicos.” (IN)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06575/2022